



DECRETO N.º 588/21, DE 08 DE ABRIL DE 2021

DECLARA SERVIDOR MUNICIPAL ESTÁVEL.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº679/01, de 08 de novembro de 2001 e Art.20, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Servidora Municipal **FRANCIELI PRODÓCIMO** aprovada em concurso público para o cargo de **PROFESSORA E EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital Concurso Público n.º 001/2017, e nomeado pelo Decreto n.º 216/18, de 25 de janeiro de 2018, realizado em Cacique Doble, é declarado estável no respectivo Cargo, a contar de 14 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 08 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto
Secretário da Administração.